



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

DIREÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS

UFR: ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS - EDITAL FACAP/UFR Nº 09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos seis dias do mês de Fevereiro de 2026, às sete horas e treze minutos, reuniram-se na sala dos professores da FACAP – Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas, os membros titulares da banca examinadora do processo seletivo para a contratação de professores substitutos, devidamente constituída pela PORTARIA FACAP/UFR Nº 4, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026, nas pessoas dos professores: João Bosco Arbués Carneiro Júnior (Presidente da Comissão); Josemar Ribeiro de Oliveira (Membro da Comissão) e Ademilson Reis da Silva, (Membro da Comissão). Com o objetivo de estabelecer os pontos a serem sorteados para a prova didática e diante do preconizado pela Lei nº 8.745/93 de 09/12/1993 e INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/UFR Nº 16, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, a comissão iniciou as discussões acerca dos pontos relacionados ao conteúdo de contabilidade privada, considerando o conhecimento mínimo que se espera dos candidatos, sobre temas fundamentais da área. Após análise e discussão, definiu-se os seguintes pontos a serem sorteados no dia 10 de Fevereiro de 2026:

- 1- Informações básicas e diferenças entre a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração do Resultado do Exercício
- 2- Análise das Demonstrações Contábeis: Análise vertical e horizontal; Índices de Liquidez; Índices de endividamento; Índices de Rentabilidade
- 3- Custos diretos e custos variáveis: similaridades e diferenças
- 4- Mensuração de estoques – CPC 16
- 5- Características qualitativas de informações financeiras úteis – CPC 00 Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
- 6- Margem de contribuição e ponto de equilíbrio
- 7- Aplicações de Ajuste a Valor Presente na contabilidade financeira – CPC 12
- 8- Contabilidade financeira x gerencial x tributária: diferenças e semelhanças
- 9- Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto – CPC 18
- 10- Apresentação das Demonstrações Contábeis – CPC 26

Considerando o §2º do Artigo 28 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/UFR Nº 16, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, a Comissão definiu o tempo máximo de 40 minutos para a aula didática e que esta decisão será devidamente comunicada aos candidatos no momento do sorteio do ponto.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da comissão, João Bosco Arbués Carneiro Júnior, declarou encerrada a reunião, às sete horas e trinta e quatro minutos, e, em seguida, lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Arbués Carneiro Júnior**, **Docente - UFR**, em 06/02/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647194** e o código CRC **2589163B**.

Referência: Processo nº 23853.018040/2025-39

SEI nº 0647194



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

DIREÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS

COLEGIADO AMPLIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - FACAP

UFR: ATA DE REUNIÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS (UFR), por meio da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas (FACAP), torna público os **Pontos da Prova Didática e Demais Orientações** - Processo Seletivo para Cadastro Reserva de Professor Substituto na área Administração Geral conforme EDITAL PROGEP/REITORIA/UFR N° 6, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 e complementar - EDITAL DIREÇÃO-FACAP/UFR N° 9, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dito isso, informamos que, **aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis**, reuniram-se virtualmente os membros da comissão de seleção para professor substituto, nomeados por meio da PORTARIA DIREÇÃO-FACAP/UFR N° 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026, nas pessoas dos professores: Dr. Thiago Fernandes - SIAPE 140**** (Presidente da Comissão); Ms. Ivânia Freire da Silva - SIAPE 112****; e, Ms. Roseli Aparecida dos Reis - SIAPE 192**** (Membros da Comissão).

Assim, resolvemos:

1. DOS PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

Nesta fase do seletivo, consideramos o encaminhamento para publicação da relação dos **pontos para sorteio da prova didática**:

1.1 Teorias e Estudos Organizacionais

1.2 Gestão do Agronegócio

1.3 Gestão de Projetos

1.4 Noções de Gestão Empresarial

1.5 Gestão de Transporte e Cadeia de Suprimentos

2. ORIENTAÇÕES GERAIS A TODOS OS CANDIDATOS

2.1 DA APLICAÇÃO DA PROVA

i. A prova didática tem por objetivo avaliar os conhecimentos, bem como as habilidades didáticas e pedagógicas do(a) candidato(a), especialmente no que se refere ao planejamento e à adequação da abordagem metodológica da aula.

ii. A prova didática consistirá na apresentação de uma aula, **com duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos**, sobre tema sorteado na área de conhecimento, com

antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. A banca examinadora poderá dispor de até 10 (dez) minutos para arguição, se houver.

- iii.** O sorteio do ponto da prova didática será realizado conforme a data prevista no cronograma do edital complementar, isto é, no dia **10/02 (terça-feira), de forma online, por meio da plataforma Google Meet (link: <https://meet.google.com/tvb-bdgg-muy>), às 8h00 (horário de MT)**. Recomenda-se que os(as) candidatos(as) acessem a sala virtual com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência.
- iv.** A prova didática será realizada no dia **11/02 (quarta-feira), com início às 8h00 (Horário de MT)**. É obrigatória a presença de todos(as) os(as) candidatos(as) na sala virtual para acompanhamento do sorteio da ordem de apresentação. Será utilizado o mesmo link (<https://meet.google.com/tvb-bdgg-muy>), tanto para o sorteio quanto para a sequência de realização das apresentações.
- v.** O(A) candidato(a) deverá encaminhar, até às 8h00 (horário de MT) do dia 11/02 (quarta-feira), o plano de aula em formato PDF, devidamente assinado, para o link: <https://forms.gle/YwaPdvW55yKbreC76>
- vi.** Após o sorteio da ordem de apresentação, os(as) demais candidatos(as) deverão se retirar da sala virtual para o início da exposição do(a) primeiro(a). Os(as) demais participantes serão posteriormente chamados(as) pelo presidente da banca, por meio do aplicativo *WhatsApp*, para ingressarem na sala e realizarem sua prova.
- vii.** Caso a aula não seja concluída dentro do tempo máximo estabelecido, a banca examinadora interromperá a apresentação, registrando o ocorrido em ata oficial.
- viii.** A ausência do(a) candidato(a) na prova didática implicará sua eliminação do processo seletivo.

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 40 minutos, foi encerrada a reunião. Eu, Thiago Fernandes, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fernandes, Docente - UFR**, em 09/02/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivania Freire da Silva, Docente - UFR**, em 09/02/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Aparecida dos Reis, Docente - UFR**, em 09/02/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648514** e o código CRC **F3EDA46F**.